



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 157/22**

**CONSIDERANDO** que, foi noticiada, por meio do Prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, a migração de usuários de drogas, da “Cracolândia”, na capital paulista para o interior, e que a partir do dia 10 de junho, Sorocaba teria “**Barreiras Humanitárias**”, para identificação, abordagem social especializada e atendimento de dependentes químicos que chegassem àquela cidade;

**CONSIDERANDO** a reunião, que ocorreu na sexta-feira, dia 3, no 6º andar do Paço Municipal de Sorocaba, convocada pelo Prefeito de Sorocaba e Presidente da Região Metropolitana de Sorocaba - RMS, Rodrigo Manga, após ter sido identificado, em Sorocaba, nos últimos 30 dias, a chegada de mais de 60 dependentes químicos oriundos da “Cracolândia”, na capital paulista, dos quais, sete deles foram somente nessa última semana;

**CONSIDERANDO** que, por ocasião da referida reunião, foi definido um conjunto de ações estratégicas integradas, em caráter preventivo, e, com o apoio do Governo do Estado, para mapear a migração de dependentes químicos da “Cracolândia”, em São Paulo, para municípios da RMS, e, atender àqueles que precisam de apoio social e de saúde, a fim de inibir problemas decorrentes desse fluxo. As ações terão, inclusive, respaldo de forças de segurança, que também estiveram presentes no encontro;

**CONSIDERANDO** que, em Votorantim, a existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua e andarilhos, é uma realidade a qual a municipalidade tem a responsabilidade de zelar pelo seu bem-estar;

**CONSIDERANDO** que, é uma necessidade investir em políticas públicas voltadas às pessoas que, por alguma razão foram marginalizadas ou excluídas, lembrando que, ao Poder Público cabe a obrigação de assistir os mais vulneráveis e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios;

**CONSIDERANDO** que, são várias as razões que levam as pessoas a viverem nas ruas. São pessoas que necessitam de ajuda, e muitas vezes não aceitam ajuda de imediato. Por isso, é necessário amparar essas pessoas; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que é importante o Município desenvolver ações concretas com relação à assistência aos moradores de rua, com políticas da assistência social e intersetorial (envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho) para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que, por meio do setor competente, nos informe o seguinte:



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Quantos moradores em situação de rua vindos da “Cracolândia”, na Capital Paulista, foram identificados em Votorantim? Quantos desses foram abordados e atendidos pelas Secretarias Municipais competentes, desde o início de 2021 até o momento?
- b) Com relação a esses moradores de rua vindos da “Cracolândia”, como é feito as integrações e mapeamentos entre a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda com as Secretarias de Sorocaba e a do estado?
- c) A Prefeitura realiza a compra de passagens intermunicipais para as pessoas em situação de rua consideradas “migrantes”? Em caso positivo, como funciona esse procedimento, desde a compra da passagem até o embarque dessas pessoas para os municípios de origem?
- d) Qual o procedimento que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania?
- e) Existe algum projeto para inserção desses moradores no mercado de trabalho?
- f) Existe alguma clínica de acolhimento afetivo para os dependentes químicos em situação de rua quando não encontram amparo familiar? Que amparo é dado a essas pessoas?
- g) A quantidade de vagas disponíveis na Casa de Passagem está conseguindo atender as demandas? Em caso negativo, poderia aumentar essas vagas?
- h) A Administração poderia ampliar o atendimento da Casa de Passagem para os bairros mais afastados do centro? Em caso negativo, qual a justificativa?
- i) Quais ações estão sendo realizadas pelo Poder Público, para que os moradores de rua não ocupem a frente das lojas/vitrines?
- j) A Administração tem ciência dos transtornos relatados pelos comerciantes, em relação aos moradores de rua?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de junho de 2022.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**